

APMP HISTÓRICA

O valor do Promotor de Justiça



Boletim Informativo da Associação Paulista do Ministério Público
Gestão 2017/2018 - EDIÇÃO EXTRA - Nº 1 - Março de 2018

A associação do MP mais antiga do Brasil



Foto: Acervo/APMP

Registro histórico de uma das reuniões da primeira diretoria da APMP, com a presença de colegas associados, realizada em 17/06/1939: em pé estão Nilton Silva (2º secretário), Romeu Petrocchi (tesoureiro), José Antonio de Paula Santos Filho (1º secretário) e Mário de Moura e Albuquerque; sentados estão José Augusto César Salgado (presidente), Odilon da Costa Manso, Renato Paes de Barros e João Paulino Pinto Nazário (1º vice-presidente)

Fundada em 26 de novembro de 1938, a Associação Paulista do Ministério Público (APMP) completa 80 anos de história e luta. Sua construção comprova o valor do promotor de Justiça e orgulham seus associa-

dos. Com pioneirismo e protagonismo: é a associação do Ministério Público mais antiga do Brasil. Nesta série de boletins impressionantes extraordinários, “APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça”, contamos um pouco so-

bre a origem da Associação e sua trajetória. As cinco edições integram o projeto “APMP 80 anos”, que prevê várias outras divulgações, valorizando os membros do Ministério Público e seu trabalho em benefício da sociedade.

Primeiro presidente: César Salgado, o ‘Promotor das Américas’

Páginas 6 e 7

O protagonismo da APMP na fundação da Conamp, há 47 anos

Páginas 8 e 9

Washington Barra presidiu a Associação pelo total de uma década

Páginas 10 e 11



APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça
Nº 1 - Março de 2018

PAUTA, SUPERVISÃO E APROVAÇÃO
Diretoria da APMP

PRODUÇÃO
Assessoria de Imprensa e
Departamento de Publicações

APOIO
Departamentos de Audiovisual
e de Informática

DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Aluísio Antonio Maciel Neto
José Carlos de Oliveira Sampaio
José Fernando Cecchi Junior
Rolando Maria da Luz

JORNALISTA RESPONSÁVEL E EDITOR
Marcos Palhares (MTb: CE 01144 JP)

PESQUISA, ENTREVISTAS E TEXTOS
Dora Estevam
Marcos Palhares

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Soares

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dora Estevam
Marcos Palhares
Paula Dutra

APMP – GESTÃO 2017/2018

PRESIDENTE

José Oswaldo Molineiro

1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Antonio Gnipper Cirillo

2º VICE-PRESIDENTE

Gabriel Bittencourt Perez

1º SECRETÁRIO

Paulo Penteado Teixeira Junior

2º SECRETÁRIO

Tiago de Toledo Rodrigues

1º TESOUREIRO

Renato Kim Barbosa

2º TESOUREIRA

Valéria Maiolini

DIRETORA DE APOSENTADOS

Cyrdemia da Gama Botto

DIRETORA DE PATRIMÔNIO

Fabiola Moran Faloppa

DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Paula Castanheira Lamenza

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Salmo Mohmari dos Santos Junior

CONSELHO FISCAL

Antonio Bandeira Neto

Enilson David Komono

Pedro Eduardo de Camargo Elias

(titulares)

Daniel Leme de Arruda

Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

Paulo Juricic

(suplentes)

Associação Paulista do Ministério Público
Rua Riachuelo, nº 115, 11º andar - Centro
São Paulo (SP) - CEP 01007-904.
Telefone: (11) 3188-6464
www.apmp.com.br

80 ANOS DE HISTÓRIA E LUTA E O VALOR DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Caros colegas, da ativa, aposentados e pensionistas, membros desta grande família que é o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP): é com justificado orgulho – e imenso agradecimento por ter o privilégio de ter sido eleito e estar presidindo a APMP nesta ocasião – que os convido à comemoração dos 80 anos de história e luta da nossa querida Associação, que tanto orgulha os seus associados. História marcada, desde o início, por pioneirismo e protagonismo, iniciativas e realizações, conquistas e avanços, relevância e respeito.

Com a presente edição, iniciamos a série “APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça”, que trará, em cinco boletins extraordinários, um pouco dos principais fatos, personagens e lutas institucionais da APMP, ao longo das últimas oito décadas. E começamos destacando sua importância como associação mais antiga do Ministério Público do Brasil (e a maior de todas, com cerca de 3.000 associados); a honra de ter tido como um de seus fundadores e primeiro presidente César Salgado, o “Promotor das Américas”; a relevância de ter participado da fundação da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp), que teve como primeiro presidente um representante da diretoria da APMP, Oscar Xavier de Freitas; e a magnitude das gestões do saudoso colega Washington Barra.

Mas esta série “APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça” é apenas uma das ações que compõem o projeto “APMP 80 anos”, lançado oficialmente no úl-



Presidente Molineiro lança o projeto 'APMP 80 anos' durante solenidade realizada no MPSP

timo dia 10 de janeiro, durante a solenidade de posse dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores e da Comissão Processante Permanente, realizada no edifício-sede do MPSP. Naquela ocasião, revelamos nossa intenção de valorizar, em reportagens escritas e de vídeo, e também neste trabalho de recuperação histórica, a atuação do promotor de Justiça nas diversas áreas e os expressivos resultados alcançados em benefício da sociedade.

Esse projeto está sendo realizado e divulgado em diversos meios de comunicação: em nossa página na internet (www.apmp.com.br), no boletim impresso mensal APMP em Ação e em nosso canal de vídeos no YouTube, com todo o conteúdo produzido sendo replicado nas redes sociais. Porque, repito, é com justificado orgulho que todos nós, associados à APMP, diretores e funcionários, devemos comemorar e rememorar seus 80 anos de história e luta, verdadeiro exemplo de entidade associativa e de trabalho institucional propositivo e realizador.

Forte abraço e boa leitura!

JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO
Presidente da Associação
Paulista do Ministério Público

Foto: Lucas Amaral/APMP

Pioneira, APMP é a única associação do MP fundada na década de 1930

Somente cinco outras entidades de classe de promotores e procuradores seriam fundadas na década seguinte

Além de ser a associação do Ministério Público mais antiga do Brasil, a APMP também é a única fundada ainda na década de 1930. A entidade associativa dos promotores e procuradores de Justiça do Rio Grande do Sul, segunda mais antiga do país (cuja sigla é AMPRS), foi criada em 1941, três anos depois da Associação Paulista. Na década de 1940, aliás, somente mais quatro associações do Ministério Público foram fundadas: a Cearense (ACMP), em 1942; a Sergipana (ASMP), em 1943 (porém, teve as atividades interrompidas em 1945 e só foi restaurada em 1965); a do Rio de Janeiro (Amperj), em 1946; e a de Pernambuco (Amppe), também em 1946.

Na época da fundação da APMP, o procurador-geral de Justiça de São Paulo era Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, que desempenhou a função entre agosto de 1934 e dezembro de 1938. Na época, a Instituição passava por mudanças decisivas [ver texto das páginas 4 e 5 desta edição]. Um dos fundadores e primeiro presidente da APMP foi José Augusto César Salgado, o “Promotor das Américas”, figura célebre do Ministério Público [ver texto das páginas 6 e 7].

Para se ter uma ideia do pioneirismo da Associação Paulista, além das cinco entidades de classe fundadas nos anos 1940, o Ministério Público viu surgir nas duas décadas seguintes associações em apenas mais



Vicente de Paulo de Azevedo, PGJ de 1934 a 1938



César Salgado, o primeiro presidente da APMP

dez Estados: no Paraná (cuja sigla é APMP, como a da entidade paulista), em 1951; Minas Gerais (AMMP), em 1953; Santa Catarina (ACMP), em 1959; Bahia (Amppeb), em 1961; Espírito Santo (Aesmp), em 1961; Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), em 1961; Paraíba (APMP, sigla que também é idêntica à da associação de São Paulo), em 1966; Mato Grosso (AMMP), em 1967; Goiás (AGMP), em 1967; e Rio Grande do Norte (Ampem), em 1969.

Já em 1971 seria criada a Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público (Caemp), atual Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), que reúne 28 associações de promotores e procuradores de Justiça do país e que teve a entidade de classe paulista como uma de suas fundadoras [ver texto das páginas 8 e 9 desta edição]. O primeiro presidente da Associação Nacional, aliás, foi Oscar Xavier de Frei-

tas, que havia sido tesoureiro da APMP por duas vezes e que também ocupou o cargo de procurador-geral de Justiça.

Naquele mesmo ano de 1971, quando foi fundada a Conamp, surgiram mais quatro associações do Ministério Público: do Maranhão (Ampem), do Pará (Ampep), de Alagoas (Ampal) e do Amazonas (AAMP). Até o fim daquela década, seriam fundadas ainda a Associação Piauiense (APMP, sigla igual à da entidade paulista), em 1977, a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), em 1978, e a Associação Sul-Matogrossense (ASMMP), em 1979. Na década de 1980, somente mais duas surgiram: a de Rondônia (Ampro), em 1982, e a de Tocantins, em 1989.

Por fim, foram fundadas as associações do Ministério Público do Acre (Ampac), em 1990, do Amapá (Ampap), em 1991, e de Roraima, em 1992.

Fundação da APMP ocorreu em momento

Três meses antes, em agosto de 1938, o Decreto nº 9.392 instituiu o Código do MP em São

Na época da fundação da APMP, em 26 de novembro de 1938, o Ministério Público passava por um momento de consolidação como Instituição no Brasil. Basta lembrar que o MP tinha sido mencionado expressamente numa Constituição Federal, pela primeira vez, apenas quatro anos antes, na Carta promulgada em julho de 1934. Ela determinava que a organização da Instituição nos Estados ficaria a cargo de leis locais. “Esse foi o primeiro passo que acabou permitindo que, a partir daí, viessem a ser separadas as funções de defesa judicial do Estado das atividades típicas do Ministério Público paulista, modelo que aos poucos se foi estendendo ao MP nacional”, comenta o procurador de Justiça aposentado Hugo Nigro Mazzilli, presidente da APMP em 1990, em seu livro *“Regime jurídico do Ministério Público: análise do Ministério Público na Constituição, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União e na Lei Orgânica do Ministério Público paulista”* (Editora Saraiva, 2013).

Porém, como lembra Karina Santos de Oliveira no texto *“História do MPSP [Ministério Público do Estado de São Paulo]”*, disponível no site da Instituição, a Constituição Federal outorgada em 10 de novembro de 1937, em pleno Estado Novo, reduziu a menção ao Ministério Público a apenas um artigo, o qual estabelecia que “terá por Chefe o Procurador-Geral da Re-

pública, que funcionará junto ao Supremo Tribunal Federal, e será de livre nomeação e demissão do Presidente da República”. Esta Constituição sequer fazia menção aos Ministérios Públicos estaduais, mas São Paulo decidiu se adiantar para formatar a Instituição em seu território. No ano seguinte, o Decreto estadual nº 9.392, de 5 de agosto de 1938, instituiu o Código do Ministério Público do Estado de São Paulo, cujo artigo 1º determinava que o cargo máximo da carreira seria nominado procurador-geral do Estado. Segundo o já citado texto *“História do MPSP”*, o decreto criou o cargo de subprocurador-geral do Estado e estipulou as funções dos promotores de Justiça, formas de ingresso na carreira e proventos do cargo, entre outros tópicos.

Vale contextualizar o momento político e de definição de atribuições: na época, Getúlio Vargas ocupava (como ditador) o posto de presidente da Repú-

blica e o governador do Estado era Adhemar de Barros, em sua primeira gestão, como interventor federal nomeado (entre abril de 1938 e junho de 1941). A APMP foi fundada logo após a publicação do citado Decreto nº 9.392 e pouco antes do Decreto nº 10.000, de 24 de fevereiro de 1939, que reorganizou o Ministério Público, cuidando de quase todos os seus aspectos. “No âmbito estadual, foi o Decreto nº 10.000 que organizou a Instituição, podendo ser considerado o primeiro a estruturá-la”, confirma Arthur Cogan, procurador de Justiça aposentado e ex-corregedor-geral do MPSP,

Fotos: Rodrigo Alencar/APMP



Hugo Nigro Mazzilli aponta Constituição de 1934 como 'primeiro passo'



'O MPSP foi construído por lutadores', exalta Silvio Barros de Almeida

to de consolidação do Ministério Público

o Paulo; depois, no início de 1939, o Decreto nº 10.000 reorganizou a Instituição no Estado



Arthur Cogan diz que em 1945 PGJ passou a ser nomeado em comissão



José Fernando da Silva Lopes: 'O MPSP era tudo a partir dos seus líderes'

em depoimento gravado em vídeo e transcrito no livro “*Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo*”, publicado pela APMP em 2014.

Outro fato importante ocorrido antes que a entidade de classe paulista completasse o primeiro ano de existência foi o Código de Processo Civil brasileiro decretado em 18 de setembro de 1939, que estabelecia a obrigatoriedade da intervenção do MP em diversas situações, especialmente na condição de *custos legis* (fiscal da lei). Pouco depois, o Código de Processo Penal, de 3 de outubro de 1941, consolidou a

posição da Instituição como titular da ação penal. Prossegue Arthur Cogan: “Pelo Decreto-Lei nº 15.331, de 20 de dezembro de 1945, o procurador-geral passou a ser ‘nomeado, em comissão, dentre os subprocuradores-gerais’, como se denominavam os cargos da segunda instância”. Um mês antes, em novembro de 1945, ainda exercendo mandato como primeiro presidente da APMP, José Augusto César Salgado foi alçado ao posto de procurador-geral de Justiça [leia sobre o “*Promotor das Américas*” nas páginas 6 e 7].

Hugo Nigro Mazzilli observa, porém, que foi apenas a partir da Constituição de 1946 que “gradativamente começou a brotar uma consciência nacional em torno da Instituição, no sentido de que era preciso que os vários Ministérios Públicos estaduais lutassem para que as principais atribuições, garantias e vedações fossem harmonicamente definidas em todo o País”.

“O Ministério Público foi construído a duras penas por lutadores como César Salgado, Mário de Moura [Tobias e Albuquerque, presidente da APMP de 1952 a 1955 e PGJ de 1956 a 1957 e em 1964], João Baptista Arruda Sampaio [segundo presidente da APMP, entre 1949 e 1952] e Márcio Martins Ferreira [PGJ entre 1955 e 1956], que depois foi presidente do Tribunal de Justiça [do Estado de São Paulo, entre 1968 e 1969]”, ressalta Silvio Barros de Almeida, procurador de Justiça aposentado, em depoimento presente na citada obra “*Memórias dos Aposentados do MPSP*”. Barros de Almeida também foi corregedor-geral (entre 1983 e 1985), foi, na APMP, conselheiro fiscal [biênio 1971-1972], 2º vice-presidente [1996-2000], membro do Conselho de Aposentados da Capital [2002-2004], diretor de Aposentados e Pensionistas [2000-2006 e 2008-2012] e diretor titular do Conselho de Administração da Região de Presidente Prudente [2006-2012].

Outro registro constante no mesmo livro, do procurador de Justiça aposentado José Fernando da Silva Lopes [ex-diretor da APMP de Vencimentos e Aposentados, entre 2000 e 2002, de Vencimentos e Proventos, entre 2002 e 2004, e assessor da Presidência, entre 2004-2006], corrobora: “O Ministério Público [de São Paulo] não era nada. Mas era tudo a partir dos seus líderes, como César Salgado e Mário de Moura Albuquerque”.

César Salgado, o ‘Promotor das Américas’

Nascido em Pindamonhangaba em 1894, foi procurador-geral de Justiça por três vezes e é o

A APMP já iniciou sua trajetória tendo como um de seus patronos, senão o maior deles, José Augusto César Salgado, uma das maiores figuras do Ministério Público brasileiro, com projeção internacional. No texto de apresentação do livro “César Salgado - O Promotor das Américas”, de autoria do procurador de Justiça aposentado e ex-corregedor-geral Arthur Cogan, publicado pela Associação em 2016, o então presidente da entidade de classe (atualmente coordenador de Assuntos Institucionais e Parlamentares e membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores), Felipe Locke Cavalcanti, resume: “José Augusto César Salgado foi uma das figuras mais célebres da História do Ministério Público. É o autor do ‘Decálogo do Promotor’, verdadeira declaração de conduta e de princípios para a carreira. Ex-procurador-geral de Justiça, foi um dos fundadores da APMP e publicou livros essenciais. Foi, ainda, deputado estadual, membro do Comitê Internacional de Criminalística das Nações Unidas e da Academia Paulista de Letras”.

Nascido em 21 de dezembro de 1894, em Pindamonhangaba (SP), César Salgado iniciou seus estudos em Itu e os completou em Lorena. Detalha Arthur Cogan, em seu livro: “Em 1913, ingressou na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco [na capital]. (...) Colou grau

em 22 de dezembro de 1917, iniciando-se na advocacia na Comarca de Cunha, onde permaneceu por pouco tempo. Já em 3 de outubro de 1918, é nomeado para o cargo de Promotor Público”.

O livro prossegue: “Quebrada a vigência do regime democrático, com a implantação do Estado Novo, em 1937, César Salgado reassumiu suas funções no Ministério Público, a partir de 1º de novembro de 1937. (...) Em 26 de novembro de 1938, tendo como presidente a ilustre figura de César Salgado, foi fundada a **Associação Paulista do Ministério Público**”. O “Promotor das Américas” presidiu a APMP por nove anos, de 1939 a 1948.

Ainda exercendo a presidência da entidade de classe, César Salgado chegou ao posto de procurador-geral de Justiça de São Paulo (entre 1945 e 1947 e entre 1947 e 1948 – e seria nomeado para o cargo pela terceira vez entre 1951 e 1955). A obra de Arthur Cogan reproduz trecho de um depoimento histórico de César Salgado à Revista *Justitia*, anos mais tarde, comentando a criação da APMP: “Soara a hora das reivindicações. Por assim entender, reuniu-se em São Paulo um grupo de promotores. E fundou-se a **Associação Paulista do Ministério Público**, em cujos Estatutos se estabeleceu como objetivo precípua de pugnar pelos direitos fundamentais da Insti-

tuição. E a luta se iniciou, em várias frentes, no âmbito estadual e no federal. Luta em que se avança, palmo a palmo, a custa de reiterados esforços, perseverança e sacrifícios”. Como registra o texto das páginas 4 e 5 desta edição, a APMP foi fundada em momento de grandes mudanças e de consolidação do Ministério Público.

Prossegue Arthur Cogan, em sua obra: “Em 1942, durante a realização do 1º Congresso Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Benedito Costa Neto, [César Salgado] foi secretário-geral do conclave”. E acrescenta: “Esclareceu, inicialmente, que ‘dentre os objetivos estatutários da APMP’, que então presidia, ‘inscreve-se o da especialização funcional’

Propôs fundação e

A partir da APMP e da Procuradoria-Geral de Justiça, César Salgado projetou o Ministério Público para além das fronteiras nacionais. “Organizou o 1º Congresso Interamericano do MP, reunido na capital paulista, de 21 a 27 de novembro de 1954, ocasião em que, por sua proposta, foi fundada a Associação Interamericana do MP”, conta Arthur Cogan.

“Na ocasião (...), foi eleito seu presidente e agraciado com o título de ‘Pro-

as', fundou a APMP e foi o 1º presidente

autor do célebre 'Decálogo do Promotor', uma declaração de conduta e de princípios à carreira

Foto: Reprodução/ 'César Salgado - O Promotor das Américas'



Procurador de Justiça presidiu a APMP por 9 anos, de 1939 a 1948

(...) assunto de tão alta relevância e oportunidade”.

de São Paulo, do Brasil e da América Latina - falecida recente-

“Eu tive a honra de participar do primeiro Congresso do Ministério Público, que foi promovido pelo Dr. César Salgado, que era apaixonado pelo Ministério Público”, testemunhou, em depoimento gravado em vídeo e transcrito no livro *“Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo”*, publicado pela APMP em 2014, Zuleika Kenworthy Sucupira, primeira mulher promotora de Justiça do Estado

mente, em dezembro de 2017, aos 105 anos. “E neste Congresso Internacional ele propôs a criação de um órgão que tratasse só da questão dos menores infratores, um trabalho que pudesse se feito em conjunto com todas as nações. Quando ele propôs isso foi unânime a aprovação”, observou ainda, no referido depoimento, a procuradora de Justiça aposentada.

“César Salgado, que integrou o Ministério Público por cerca de 50 anos, mesmo aposentado, continuou a fazer da Instituição a que servira, a causa maior de sua vida, dedicando-se a divulgar o seu papel e a destacá-lo como órgão indispensável para a sociedade. Justo, portanto, que seja para sempre o ‘Promotor das Américas’”, enfatiza Arthur Cogan, em seu livro.

foi 1º presidente da Associação Interamericana do MP

motor das Américas”, prossegue a obra. “Cesar Salgado determinou, em 21 de outubro de 1957, a feitura dos seus estatutos, aprovados durante o 2º Congresso Interamericano, em Havana, [quando] ganhou destaque a divulgação de seu ‘Decálogo do Promotor de Justiça’, no qual resume os princípios em que timbrou sua conduta funcional” e “teve (...) o seu retrato no Palácio daquela cidade. Adotado como ‘Carta de Princípios’ do MP das Américas, em sessão plenária do

Congresso de Cuba, o ‘Decálogo’ veio a figurar como tema oficial do I Congresso do MP da Venezuela, em 1959.”

De 1958 a 1963, atuou na diretoria do Instituto Latino Americano de Criminologia das Nações Unidas. Aposentado em 1965, no cargo de procurador de Justiça, faleceu em 8 de abril de 1979, aos 84 anos, na capital paulista – onde existem dois bustos em sua homenagem, um no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua” e outro no Largo do Arouche.



Foto: Reprodução/ Site Monumentos de São Paulo

Busto no Largo do Arouche, em São Paulo

Diretor da APMP foi um dos fundadores

Depois de Oscar Xavier de Freitas, os presidentes da Associação Paulista Luiz Antonio Fleury

O alcance da atividade associativa dos promotores e procuradores de Justiça paulistas ultrapassou as fronteiras do Estado há muitas décadas. Basta dizer que a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), entidade de classe de âmbito nacional que está completando 47 anos e que representa mais de 16 mil membros do Ministério Público dos Estados, Militar e do Distrito Federal e Territórios, teve como um dos fundadores e primeiro presidente Oscar Xavier de Freitas, que havia sido tesoureiro da APMP nos biênios 1957/1958 e 1959/1960 e que era procurador-geral de Justiça (PGJ) de São Paulo - posto que ocupou de março de 1971 a abril de 1975.

A Conamp foi criada para que houvesse um aperfeiçoamento institucional do Ministério Público e para que fosse promovida a defesa dos direitos e interesses gerais dos promotores e procuradores. O livro "Conamp-Caemp: uma história sem fim" (Magister Editora,

2009), de autoria do procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, que presidiu a entidade nacional por dois mandatos (1979-1981 e 1983-1985), contextualiza: "Disposições inerentes ao Ministério Público foram inseridas no Capítulo do Judiciário (Constituição de 24 de janeiro de 1967) e, pela Emenda Constitucional nº 1, de outubro de 1969, a Instituição foi objeto de sucinta previsão".

E continua: "Com a Emenda Constitucional nº 7, estabeleceu-se que o Ministério Público dos Estados seria organizado por Leis locais e que uma Lei Complementar iria estabelecer as normas gerais que a eles seriam aplicadas. Esse foi o momento em que se abriu a possibilidade da edição, pela primeira vez no Brasil, da criação de uma estrutura em nível nacional". Assim, em 10 de dezembro 1970, em Teresópolis (RJ), foi aprovada uma Carta de Princípios, e, em 30 de maio de 1971, em Ouro Preto (MG), foi fundada a Confederação das Associações Estaduais do Mi-

Fotos: Reprodução/Livro "Conamp-Caemp: uma história sem fim"



Oscar Xavier de Freitas, que na época era procurador-geral de Justiça, e demais fundadores da Conamp durante a instalação da entidade.



Momento em que o procurador de Justiça Oscar Xavier de Freitas, como primeiro presidente da Caemp, que mais tarde muda o nome para Conamp.



Reunião da Conamp realizada em Brasília, nos anos 1970: João Lopes Guimarães (presidente da APMP no biênio 1975-1976 e que também foi um dos fundadores da entidade nacional) é o segundo a partir da direita.



6º Congresso Nacional do Ministério Público: a partir da esquerda estão Luiz Antonio Fleury Filho, então presidente da Conamp, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Walter Paulo Sabella, representantes do MP paulista.

s e o 1º presidente da Conamp, em 1971

Filho, Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Carlos Cosenzo também presidiram a entidade nacional



de Justiça de São Paulo (primeiro a partir da direita), e os
Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público



e Freitas (em pé) discursava ao tomar posse solenemente
ria o nome para Conamp, em maio de 1971, em Ouro Preto

nistério Público (Caemp). Oscar Xavier de Freitas foi escolhido primeiro presidente e ocupou o cargo por quatro anos e dois mandatos consecutivos, entre 1971 e 1973 (período no qual já era PGJ). Entre os pioneiros que fundariam a entidade nacional estava também João Lopes Guimarães, que presidiria a APMP no biênio 1975/1976 – e é, hoje, o mais antigo ex-presidente vivo da entidade paulista.

Os outros pioneiros foram Antônio Benedicto Amâncio Pereira, Castellar Guimarães, Jerônimo Maranhão, José Cupertino, Lauro Guimarães, Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira, Massilton Tenório, Pedro Iroíto Dória Léo e Waldere do Nunes da Silva. Mantendo a sigla de Caemp, a entidade mudou o nome para Confederação Nacional do Ministério Público em 1978. Somente em 1992 a sigla foi modificada para Conamp, que foi mantida quando, em 2000, adotou a natureza jurídica atual, passando a ter o nome de Associação Nacional dos Membros do MP.

Entre 1985 e 1987, a entidade nacional teve como presidente Luiz Antonio Fleury Filho, que havia presidido a APMP entre 1983 e 1986 e que seria eleito governador do Estado de São Paulo. Logo em seguida, por dois mandatos consecutivos, entre de 1987 e 1990, a presidência da Conamp seria ocupada por Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo - que, simultaneamente, foi presidente da entidade de classe paulista em dois biênios seguidos.

Assim como Oscar Xavier de Freitas, Dal Pozzo tornou-se PGJ, entre 1990 e 1993. Por fim, José Carlos Cosenzo, presidente da APMP no biênio 2000/2002, também presidiu a Conamp por dois mandatos nos biênios, entre 2006 e 2010. Atualmente, a Associação Paulista mantém mobilização conjunta e permanente com a entidade nacional, em Brasília, em defesa dos interesses da classe, do MP e da sociedade. O presidente da APMP, José Oswaldo Molineiro, é o representante da Conamp na Região Sudeste.



Componentes da diretoria da Conamp em 2006: a partir da esquerda, Marcelo Ferra de Carvalho, Otávio de Souza Gomes, José Carlos Cosenzo (presidente da APMP de 2000 a 2002) e Alexandre Fernandes Teixeira



Pioneiros da fundação da entidade nacional: a partir da esquerda estão Waldere do Nunes da Silva, Antônio Benedicto Amâncio Pereira, Oscar Xavier de Freitas, Pedro Iroíto Dória Léo e Marco Aurélio Moreira de Oliveira

Washington Barra presidiu a APMP ma

Falecido em 2015, procurador de Justiça fez a Associação Paulista ganhar corpo em estrutura e

Entre os 26 promotores e procuradores de Justiça que presidiram a APMP em oito décadas, um se destaca pelo tempo dedicado e pela relevante atuação associativa e institucional: Washington Epaminondas Medeiros Barras, que geriu a entidade de classe paulista mais vezes – dez anos no total, sendo eleito para cumprir cinco mandatos (em dois períodos, entre 1995 e 1998 e entre 2006 e 2012). Seu falecimento, em 2015, causou grande comoção no Ministério Público de São Paulo e de todo o país. Na época, a diretoria da APMP batizou como “Espaço Washington Barra” o restaurante de sua Sede Social, no Largo São Francisco, em São Paulo – sede que foi adquirida pelo procurador de Justiça em uma de suas gestões como presidente da Associação.

Nascido na cidade de São José do Rio Preto, no interior paulista, em 10 de outu-

bro de 1946, Washington Barra formou-se em Direito no ano de 1973 pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU). Ingressou no Ministério Público de São Paulo (MPSP) em 1º de dezembro de 1978, depois de ter sido promotor de Justiça no Estado do Paraná. Tornou-se procurador de Justiça, em São Paulo, em 24 de junho de 1989. Nas suas cinco gestões como presidente da APMP, além de grande expansão da estrutura física e dos serviços e atendimentos oferecidos aos associados, a entidade de classe paulista ganhou corpo como entidade representativa.

Em suas cinco gestões como presidente da entidade de classe paulista, além da Sede Social, foram adquiridas a Sede de Presidente Prudente e a Sede Litorânea, na Juréia do Norte - antiga aspiração da classe, uma das mais frequentadas pelos associados. Também foi sob a administração e

Foto: Divulgação/Comamp



Procurador de Justiça lutou pela democratização do MP p

Washington Barra que foram construídos os chalés na Sede Campestre, em São Roque (SP), e reformado o restaurante local. Suas gestões foram marcadas, ainda, pela atenção especial aos aposentados, à reformulação total do plano de saúde oferecido aos associados e a um rigoroso saneamento nas finanças da entidade de classe. O investimento na comunicação associativa foi mais uma de suas preocupações: ao ser reeleito e tomar posse para a segunda gestão, em outubro de 1996, criou, junto com os diretores do De-

Foto: Lucas Amaral/APMP



Nas gestões de Washington Barra como presidente da APMP, foram feitas diversas e significativas aquisições patrimoniais, como a Sede Litorânea, na Juréia do Norte, antiga aspiração da classe e uma das sedes recreativas e de lazer mais frequentadas pelos promotores e procuradores associados

is vezes: dez anos, em cinco mandatos

e representatividade e teve, ainda, atuações de destaque na Conamp e na fundação da Jusprev



Washington Barra, presidente da APMP, segurando a bandeira da elegibilidade de promotor à PGJ

partamento de Publicações, a **APMP Revista**.

Outra das bandeiras de Washington Barra como presidente da **APMP** foi a democratização do Ministério Público. Logo em sua primeira gestão à frente da entidade de classe, foi criado o Conselho de Administração das Regiões, que, embora não tendo existência estatutária, possibilitou maior participação dos colegas do Interior na condução da entidade de classe. Além disso, em 2007, já em sua terceira gestão, a **APMP** entrou com Ação Direta de Inconstitucionalida-

de (Adin) contra o artigo 10 da Lei Complementar 734/93, que estabelece regras para eleição do procurador-geral de Justiça, visando à elegibilidade de promotor de Justiça para este cargo. Embora, infelizmente, a Adin tenha sido julgada improcedente, a causa ganhou força a partir de então como bandeira da Associação [o tema será abordado na 3ª edição desta série “**APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça**”].

CONAMP E JUSPREV – Também como presidente da **APMP**, Washington Barra representou por muitos anos o Ministério Público de São Paulo na Conamp. Sua atuação institucional conquistou respeito e reconhecimento em todo o território nacional. Por esse motivo, em fevereiro de 2013, recebeu em Brasília uma placa em homenagem à sua atuação na entidade nacional. Washington Barra foi, também, um dos fundadores

e o primeiro presidente do Colégio de Instituidoras da Previdência Associativa do Ministério Público (Jusprev), maior união formal de associações de carreiras jurídicas públicas e de auditoria fiscal do Brasil.

Além de presidente da **APMP** por cinco mandatos, Washington Barra também ocupou os cargos de diretor do Departamento de Legislação [biênio 1985-1986] e do Departamento de Jurisprudência Cível [biênio 1987-1988]. Nota de Pesar divulgada pela entidade de classe por ocasião do procurador de Justiça, em 2015, resumia: “Nós, da **APMP**, dirigentes e funcionários, e todos os promotores e procuradores de Justiça de São Paulo, da ativa e aposentados, guardaremos, sempre, a imagem de Washington Epaminondas Medeiros Barra como exemplo de administrador e de defensor da Instituição e dos direitos e prerrogativas da classe”.



Em 2013, como reconhecimento pela sua atuação, Washington Barra recebeu uma placa da Conamp, entregue pelo então presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, por César Mattar Junior e por Norma Cavalcanti, respectivamente presidente e vice-presidente da entidade nacional, na época

Foto: Divulgação/Conamp

Galeria dos 26 presidentes da APMP

Promotores e procuradores eleitos pelos associados junto com chapas de diretores

Em 80 anos de história e luta, a APMP teve 26 promotores e procuradores de Justiça eleitos pelos associados, junto com suas chapas de diretores, para gerir a entidade de classe. Nos primeiros 14 anos de existên-

cia, a Associação foi presidida por dois dos mais significativos membros do Ministério Público de São Paulo: César Salgado e João Batista de Arruda Sampaio (fotos à direita). Confira nesta página os retratos de todos os presidentes:



JOSÉ AUGUSTO
CESAR SALGADO
(1939/1948)



JOÃO BATISTA DE
ARRUDA SAMPAIO
(1949/1952)

Fotos: Acervo/APMP



MÁRIO DE MOURA
E ALBUQUERQUE
(1953/1956)



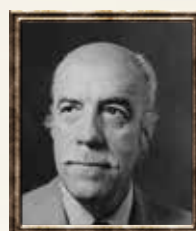
MÁRIO MELLO
FREIRE
(1957/1960)



AZOR MONTENEGRO
(1961/1962)



AFONSO LUIZ
BOURROL SANGIRAR-
DI (1963/1964)



HERMINIO ALBERTO
MARQUES PORTO
(1965/1966)



ALCEU ARRUDA
(1967/1968)



VICTOR AFFONSO
LOPES TEIXEIRA
(1969/1970)



RONALDO PORTO
MACEDO
(1971/1972)



CARLOS SIQUEIRA
NETO
(1973/1974)



JOÃO LOPES
GUIMARAES
(1975/1976)



JULIO FRANCISCO
DOS REIS
(1977/1978)



GUIDO HENRIQUE
MEINBERG
(1979/1980)



CLÁUDIO FERRAZ
DE ALVARENGA
(1981/1982)



LUIZ ANTONIO
FLEURY FILHO
(1983/1986)



ANTONIO ARALDO
FERRAZ DAL POZZO
(1987/1990)



HUGO NIGRO
MAZZILLI
(1990)



RENATO MARTINS
COSTA
(1991/1992)



WALTER PAULO
SABELLA
(1993/1994)



WASHINGTON
EPAMINONDAS
MEDEIROS BARRA
(1995/1998 e
2006/2012)



JOSÉ JUAREZ
STAUT MUSTAFA
(1998/2000)



JOSÉ CARLOS
COSENZO
(2000/2004)



JOÃO ANTÔNIO
BASTOS GARRETA
PRATS
(2004/2006)



FELIPE LOCKE
CAVALCANTI
(2013/2016)



JOSÉ OSWALDO
MOLINEIRO
(2017/presente)